



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de expediente e pedagógico da Unidade Escolar Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, do município de Araguacema – TO.

1.2 Da Especificação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Alfinete niquelado de cabeça nº 24; caixa com 50 unidades	10	16,00	160,00
02	ALMOFADA PARA CARIMBO - número: 3; tipo: porelon; estojo em plástico resistente; as seguintes medidas: (5,9cm x 9,4mm), com peso de aproximadamente 105 gramas.	05	15,83	79,17
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - matéria prima: plástico; base: com filtro; medindo aproximadamente 15cm x 6cm x 4cm	10	28,67	286,67
04	APITO : material plástico, aplicação esporte, tipo profissional, tamanho médio	02	32,67	65,33
05	Pilha : tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	20	4,50	90,00
06	BARBANTE CRU N°8, 800G. Conteúdo da Embalagem:01 Barbante nº 8 Cru Características do Produto Composição: 85% algodão no mínimo 15% sintético Unidade de venda: cones c/ 800g.	2	38,67	77,33
07	BLOCO DE ANOTAÇÕES /LEMBRETES AUTODESIVOS SEM PAUTA. Requisitos: Diversas cores,	20	9,73	194,67



	dimensões 76 x 76 mm; prazo de validade não inferior a 12 meses expresso na embalagem; reposicionável; cola e descola com facilidade; não transfere adesivo para a superfície onde é aplicado; pacote 100 folhas.			
08	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS, COR BRANCA - formato: retangular; aplicação: desenho; dimensões: 45 x 25 x 10 mm; matéria-prima: látex natural; sem capa.	50	1,07	53,33
09	Bola Handebol Material: Poliuretano Peso Cheia: 325 A 375 G Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível Circunferência: 54 A 56 CM	2	392,67	785,33
10	Bola Futsal Material: Poliuretano, Peso Cheia: 350 A 380 G, Circunferência: 55 A 59 CM Características Adicionais: Nº 4, Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrific, Tipo: Oficial	02	315,00	630,00
11	Bola Voleibol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 325 A 400 G, Circunferência: 54 A 56 CM, Características Adicionais: Costurada, 32 Gomos, Miolo Lubrificado Slip Sistem, Aplicação: Prática Esportiva	02	296,67	593,33
12	CADERNO COM PAUTA -; capa: flexível; 96 folhas; tamanho grande	25	15,00	375,00
13	Lâmina Estilete Material: Aço Cromado, Largura: 18 MM, Aplicação: Estilete Retrátil, Comprimento: 110 MM Caixa com 80 unidades	1	34,30	34,30
14	CADERNO caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade folhas 40 fl, comprimento 150 mm, largura 210 mm, tipo pedagógico, caligrafia tratamento diferenciado: tipo i -	20	6,33	126,67



	participação exclusiva de me/epp/equiparada			
15	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA E MACIA, COR: AZUL - acabamento diferenciado; material do corpo: plástico rígido; ponta: tungstênio; formato corpo: cilíndrico; cor do corpo: esverdeado; carga: fixa; acionamento; tamanho total aproximado de 15 cm. Caixa com 50 unidades.	5	66,30	331,50
16	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA E MACIA, COR: PRETA - acabamento diferenciado; material do corpo: plástico rígido; ponta: tungstênio; formato corpo: cilíndrico; cor do corpo: esverdeado; carga: fixa; acionamento; tamanho total aproximado de 15 cm. Caixa com 50 unidades.	3	66,30	198,90
17	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA E MACIA, COR: VERMELHA - acabamento diferenciado; material do corpo: plástico rígido; ponta: tungstênio; formato corpo: cilíndrico; cor do corpo: esverdeado; carga: fixa; acionamento; tamanho total aproximado de 15 cm. Caixa com 50 unidades.	2	66,30	132,60
18	CAPA DE ACETATO PARA NCADERNAÇÃO Dimensão: 210x297, cor azul transparente, para folhas A4. Embalagem com 100 unidades	8	21,50	172,00
19	CAPA DE ACETATO PARA ENCADERNAÇÃO Dimensão: 210x297, cor preta, para folhas A4. Embalagem com 100 unidades	8	21,50	172,00
20	Capa processo: material: cartolina formato: 220 x 320 mm gramatura: 180 g/m2. Pacote com 100 unidades. Cor amarela	2	130,00	260,00



21	CARTOLINA - cor: variadas; medidas: 50 x 66 mm; gramatura: 180 g/m2.	60	4,08	245,00
22	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Cartão Material: Plástico Dimensões: 8 X 12 CM Características Adicionais: Embalagem Com 2 Cartões: Um Vermelho E Um Amarelo, Uso: Árbitro	4	31,33	125,33
23	Cesta palha: Cesta oval de palha. Altura: 7cm; Largura: 18cm; Comprimento 24cm. Com alça.	1	30,00	30,00
24	CLIPS PARA PAPEIS - tamanho: 2/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem com 500 g. com 100 unidades	10	10,50	105,00
25	CLIPS PARA PAPEIS - tamanho: 3/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem com 500 g. com 100 unidades	10	11,17	111,67
26	CLIPS PARA PAPEIS - tamanho: 6/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem com 500 g. com 100 unidades	10	11,83	118,33
27	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 793 TEK BON - 20gr	10	15,00	150,00
28	COLA: cola, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor variada, aplicação pintura terapia ocupacional, características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água, tipo glitter, embalagem com 40g.	10	7,67	76,67
29	COLA BRANCA - composição: líquida, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel; embalagem de 90 gr.	10	3,67	36,67
30	COLA BRANCA - composição: líquida, atóxica, adesivo a base de PVA para papel; embalagem de 1 KG.	4	25,67	102,67
31	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 793 TEK BON - 100gr	5	39,00	195,00
32	COLA EVA E ISOPOR - 90 gramas. características	50	5,33	266,67



	do produto: cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. aplicação: área de ensino			
33	COLA QUENTE EM BASTAO GROSSO – matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 5/16 polegadas diâmetro x 300 mm comprimento; finalidade: trabalhos manuais. Peso 1 kg.	10	44,33	443,33
34	Corretivo Caneta 9ML Correction Pen Metal; Especificações: Conteúdo: 9ml; - Caneta corretiva com tampa e design ergonômico; - Ponta metálica; ideal para profissionais e estudantes que procuram corretivos práticos e modernos; Dimensões: 12 x 1 x 1 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 12 unidades	01	46,33	46,33
35	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA, COR BRANCA - modelo: ofício/A4; matéria-prima: papel apergaminhado reciclado; gramatura: 75 g/m ² ; dimensão: 114mm x 229mm aproximadamente; janela: com janela; rpc: sem rpc; fechamento: normal. 100 unidades	5	116,67	583,33
36	Envelope Ofício sem RPC 114x229mm 75g cx c/1000 Unid. A linha de Envelopes Convencionais Carteira é produzida em papel off-set em 75g de acordo com as normas ABNT e Recomendados pelos Correios (RPC); Sem RPC; - Gramatura: 75 g/m ² ; - Cor: Artico (Branco); - Papel Comercial sem janela; - Caixa contém: 1000 unidades; Produto: 22,9 x 11,4 x 0,1 cm (Comprimento x Largura x Altura.	3	78,33	235,00
37	ESPIRAL DE PLASTICO PVC INCOLOR - 12 mm. 100 unidades	5	46,67	233,33



38	ESPIRAL DE PLASTICO PVC INCOLOR - 07 mm. 100 unidades	5	46,67	233,33
39	ESPIRAL DE PLASTICO PVC INCOLOR - 09 mm. 100 unidades	5	46,67	233,33
40	ESPIRAL DE PLASTICO PVC INCOLOR - 23 mm. 100 unidades	5	47,67	238,33
41	ESPIRAL DE PLASTICO PVC INCOLOR - 27 mm. 100 unidades	5	47,33	236,67
42	Estilete Desenho: material corpo: plástico resistente, largura lâmina: 18 mm, tipo lâmina: retrátil tipo fixação lâmina: encaixe de pressão	4	16,67	66,67
43	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA COM GLITTER – 40cmx48cm Aplicação/Utilização: podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Descrição/Matéria-Prima: Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Embalagem Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades; cores variadas	30	20,00	600,00
44	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA LISO – 40cmx48cm Aplicação/Utilização: podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usosafins. Descrição/Matéria-Prima: Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Embalagem Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades. Cores variadas.	30	18,00	540,00
45	EXTRATOR DE GRAMPOS - matéria-prima: aço; tipo: alavanca; medidas aproximadas: medindo aproximadamente 15 cm	02	5,17	10,33
46	Etiqueta adesiva folha formato A4, Tamanho 288,5mm x 200mm, 1 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	01	24,17	24,17



47	FITA ADESIVA ESCRITORIO - tipo: uma face; matéria-prima: polipropileno; medidas: 5cm x 50m; cor: CREPE.	25	17,33	433,33
48	FITA ADESIVA ESCRITORIO fina- tipo: uma face; matéria-prima: polipropileno; medidas: 18mm x 50m; cor: CREPE.	25	9,23	230,83
49	FITA ADESIVA DUPLA FACE- tipo: dupla face; matéria-prima: polipropileno; medidas: 18 mm x 30m	10	15,00	150,00
50	FITA ADESIVA ESCRITORIO - tipo: uma face; matéria-prima: polipropileno; medidas: 45 mm x30m; cor: transparente.	20	20,80	416,00
51	FITA ADESIVA ESCRITORIO - tipo: uma face; matéria-prima: polipropileno; medidas: 12 mm x 40m; cor: transparente.	15	11,17	167,50
52	Fitilho cor: variada material: polipropileno características adicionais: largura 10mm	2	68,33	136,67
53	PAPEL PAPEL A4 COLORIDO: Papel A4 colorido, 75g/m, cores diversas, resma com 100 folhas.	10	15,67	156,67
54	ONJUNTO ALFABETO conjunto alfabeto, material plástico resistente, tamanho médio letra 4 x 4 cm, cor colorido, características adicionais com letras do alfabeto e sinais em libras de A a Z.	2	17,50	35,00
55	FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA LISO – 40x60cmx2mm Aplicação/Utilização: podem ser usadas para desenhar, recortar, costurar, pintar, colar e usos afins. Descrição/Matéria-Prima: Confeccionada em EVA (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Embalagem Acondicionadas em pacotes com até 10 unidades; cores variadas	50	10,03	501,67



56	GRAMPEADOR DE MESA - tamanho: médio; tipo: comum; dimensões: 19,5 cm x 06 cm x 4,5 cm (compr x alt x larg); grampo: 26/6.	05	23,33	116,67
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - matéria-prima: aço galvanizado; tamanho: 26/6. Caixa com 5000 unidades	20	7,17	143,33
58	GRAMPO TRILHO. Grampo Trilho Plástico Branco Medidas: 195x7x58mm para 300 fls 75gr Dello Ref. 301E Pct/50 unidades. Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos. Capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. Sulfito 75g/m²). na cor: branco.	10	17,50	175,00
59	CAIXA ORGANIZADORA: Caixa Organizadora Pequena com capacidade para 14,50 litros. Em polipropileno, acompanha 2 pegadores/encaixes para mãos e 2 canaletas. Apresenta qualidade e durabilidade. Montagem rápida e encaixe para mãos o que permite fácil mobilidade. Dimensões Comprimento 29,5 x largura 22,70 x Altura cm; Cor azul	10	21,00	210,00
60	JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO GEOPLANO QUADRADO E TRIANGULAR - ALUNO - Confeccionado em plástico injetável 24,5 x 24,5 cm, rígido. Contendo de um lado uma malha quadrada com 121 pinos e do outro lado 46 pinos formando uma malha triangular. Contém conjunto de elásticos coloridos e peças em EVA para verificação de áreas da figura formada. Embalagem em caixa de papelão branca 25x25cm.	01	29,50	29,50
61	CESSÓRIO IMPRESSORA JATO DE TINTA: kit de 4 garrafas de tintas da epon 664 (t664220-al) Preto, Ciano, Magenta e Amarelo, de impressora original/compatível, não remanufaturado, para	02	260,00	520,00



	impressora epson ecotank L375, 250 ml ou mais.			
62	LÁPIS DE COR. Caixa de Lápis de Cor com 12 cores - Lápis de cor de madeira reflorestada com 12 cores diversas. Dimensões aproximadas de 6,9 mm entre faces e 175mm de comprimento. Mina centralizada de 3,3mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras. Corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis. Inscrição indelével no corpo do lápis, contendo marca do fabricante e selo FSC.	05	14,67	73,33
63	LÁPIS PARA ESCRITA CONHECIDO COMO Nº2 - 6b; caixa com 144 unidades	03	81,30	243,90
64	LAMPADA LED BULBO 20W com Bocal: Lâmpada led - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V Potência Nominal: 24 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca Fria , Aplicação: Ambiente Interno , Formato: Tubular	30	49,67	1.490,00
65	LINHA DE NYLON: Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Amarela , Aplicação: Roçadeira , Comprimento: 315m; bobina de 3kg	01	346,67	346,67
66	Livro Ata material: off-set branco, quantidade folhas: 100 uma gramatura: 56 g/m2 comprimento: 310 mm largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.	2	59,83	119,67
67	Livro Ata Material: papel cartão; Quantidade folhas: 50 un Comprimento: 330 mm Largura: 220 mm Características adicionais: capa dura de papelão/folhas	5	73,97	221,90
68	CANETA MARCA TEXTO - ponta: indeformável, chanfrada para linhas finas/grossas; composição: tinta fluorescente a base de	03	25,63	76,90



	água; cor: amarela, verde e roza. Caixa com 12 unidades			
69	Mapa Tipo: Mapa Do Brasil Comprimento: 1,60 M Largura: 1,30 M Características Adicionais: Com Divisão Geopolítica Do Território Brasileiro	02	163,67	327,33
70	Mapa Tipo: Mapa Do Tocantins Comprimento: 1,60 M Largura: 1,30 M Características Adicionais: Com Divisão Geopolítica Do Território Tocantinense	02	147,00	294,00
71	Mapa Tipo: Mundi; Comprimento: 1,20 M; Largura: 0,90 M; Características Adicionais: Geopolítico; Material Moldura: Papel Laminado	02	197,00	394,00
72	Medalha Diâmetro: 40 MM; Finalidade: Premiação Desempenho Funcional; Características Adicionais: Conforme Modelo E Padronagem Do Órgão; Tipo: Gravação Em Alto Relevo; Componentes: Barrete De Metal Esmaltado, Fita Vermelha E Branca (ouro, prata e bronze)	60	9,67	580,00
73	Papel Cartão Material: Papel Off-Set Gramatura: 180 G/M2 Largura: 210 MM Cor: Variada Comprimento: 297 MM Características Adicionais: Microserrilhado/18 Peças Por Folha	50	4,17	208,33
74	apel Kraft Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 165 M Largura: 60 CM Cor: Parda	02	83,33	166,67
75	CARTOLINA - cor: variadas; medidas: 50 x 66 mm; gramatura: 180 g/m2. Embalagem com 100 unidade.	15	5,42	81,25
76	PAPEL CREPOM , medidas: 48x200 cm. Rolo Cores variadas, gramatura 18g/m2	50	3,83	191,67
77	PAPEL FOTO AUTO BRILHANTE - acetinado A4,	03	75,30	225,90



	profissional, alto resistente a água, secagem instantânea, compatibilidade de tinta dye & pigment, condições de exibição em álbum e porta retrato, aplicação em impressões e ampliações profissionais com 50 folhas			
78	Papel Laminado Comprimento: 59 CM Largura: 49 CM	20	9,77	195,33
79	Papel gráfico Tipo Quadriculado A4 Pacote com 100 unidades	02	45,67	91,33
80	Papel Vergê material: celulose vegetal, cor: diversas, gramatura: 80 g/m2, dimensões: 210x297mm, comprimento: 297 mm largura: 210 mm, formato: a4, pacote com 50 unidades	05	32,97	164,83
81	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Caixa Arquivo material: plástico corrugado dimensão (c x l x a): 35,0 x 15,0 x 25,0 cm cor: colorido impressão: sem impressão modelo: desmontável; gramatura: não aplicável; sem impressão; fechamento reforçado; sem visor.	60	9,50	570,00
82	PASTA ARQUIVO pasta arquivo, material papelão prensado c/ revestimento polipropileno, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 350 mm, cor variada, capacidade 100 sacos plástico fl	05	34,00	170,00
83	PASTA ARQUIVO pasta arquivo, material polipropileno, tipo sanfonada, largura 280 mm, altura 380 mm, lombada 90 mm, cor incolor, características adicionais 1 31 divisões internas, espessura 0,90mm	5	28,17	140,83
84	Pasta com Aba Elástico. Tamanho Ofício - Cor: variada - Modelo: Soft - Aba Elástico; - Formato: Ofício. - Dimensão: 235x350 mm Lombo de 5,5cm	20	10,50	210,00



85	Pasta com Aba Elástico. Tamanho Ofício - Cor: variada - Modelo: Soft - Aba Elástico; - Formato: Ofício. - Dimensão: 235x350 mm Lombo 2,5cm	20	9,17	183,33
86	Pasta com Aba Elástico. Tamanho Ofício - Cor: variada - Modelo: Soft - Aba Elástico; - Formato: Ofício. - Dimensão: 235x350 mm	20	8,17	163,33
87	PASTA L: Pasta Tipo L Tamanho A4 Transparente Cor TRANSPARENTE; Formato A4 - 220 MM X 305 MM Composição/material POLIPROPILENO; pacote com 10 unidades	02	14,47	28,93
88	Placar Poliesportivo Material: Pvc Tipo: Manual Características Adicionais: Plaquetas Em Pvc, De Mesa	01	46,67	46,67
89	Perfurador De Papel P/30 Folhas Metal Médio Prata: O perfurador é uma ferramenta prática e resistente para perfurar até 30 folhas de papel de uma vez. Com design metálico na cor prata, oferece durabilidade e precisão em suas perfurações.	02	38,33	76,67
90	PINCEL DESENHO pincel chato n.20 tratamento diferenciado: tipo i - participação exclusiva de me/epp/equiparada aplicabilidade decreto 7174: não	05	6,33	31,67
91	PINCEL ATOMICO CHANFRADO PRETO- a base de álcool; ponta: feltro chanfrado de aproximadamente 4,5 mm; tipo: recarregável.	10	5,63	56,33
92	PINCEL ATOMICO CHANFRADO- VERMELHO a base de álcool; ponta: feltro chanfrado de aproximadamente 4,5 mm; tipo: recarregável.	10	5,63	56,33
93	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL -	03	155,17	456,50



	ponta: redonda de 4 mm, com espessura da escrita de 2 mm; recarregável. Caixa com 12 unidades			
94	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO - ponta: redonda de 4 mm, com espessura da escrita de 2 mm; recarregável. Caixa com 12 unidades	03	155,17	456,50
95	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO ponta: redonda de 4 mm, com espessura da escrita de 2 mm; recarregável. Caixa com 12 unidades	03	155,17	456,50
96	CANETA HIDROGRÁFICA caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, espessura escrita grossa, cor carga variada, características adicionais caixa 12 cores lavavel.	05	13,50	67,50
97	APLICADOR TIPO PISTOLA aplicador cola tipo pistola, nome aplicador de cola tipo pistola. pistola de cola quente grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 10w.	02	80,00	160,00
98	PLACA DE ISOPOR: Largura quadrada com 50 x 50 cm, espessura 10mm – 2,5cm. 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz do isopor um grande aliado.é constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.	25	7,50	187,50
99	PLACA DE ISOPOR: Largura quadrada com 50 x 50 cm, espessura 25mm – 2,5cm. 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo, o ar ou a água e fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele.	25	16,80	420,00



	Isso tudo faz do isopor um grande aliado.é constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que faz do isopor um material muito leve.			
100	PRANCHETA MDF OFICIO/A4 - prendedor plástico ref.: 117.0- em MDF, possui acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor plástico de alta resistência	03	22,60	67,80
101	Tinta para marcador de quadro branco – 500ml g azul; Tinta para marcador de quadro branco 500 ml Genial Line. Melhor custo benefício. Rende muito mais. Lacre anti fraude. Tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel marcador de Quadro Branco. Ideal para uso comercial e em Escolas, Colégios e Universidades. Diferenciais: Tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco. Capacidade média de 750 recargas.	05	170,33	851,67
102	Tinta para marcador de quadro branco – 500ml preto; Tinta para marcador de quadro branco 500 ml Genial Line. Melhor custo benefício. Rende muito mais. Lacre anti fraude. Tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel marcador de Quadro Branco. Ideal para uso comercial e em Escolas, Colégios e Universidades. Diferenciais: Tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco. Capacidade média de 750 recargas.	05	170,33	851,67
103	Tinta para marcador de quadro branco – 500ml Vermelho; Tinta para marcador de quadro branco 500 ml Genial Line. Melhor custo benefício. Rende muito mais. Lacre anti fraude. Tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel marcador de Quadro	05	170,33	851,67



	Branco. Ideal para uso comercial e em Escolas, Colégios e Universidades. Diferenciais: Tinta de fácil remoção, abastece todas as marcas de pincel marcador de quadro branco. Capacidade média de 750 recargas.			
104	RÉGUA COMUM régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente	15	4,20	63,00
105	TESOURA ESCOLAR , aço inox, cabo polipropileno, ponta arredondada medida da tesoura: 11,5x5, 5cm / área de corte: 10cm	10	14,17	141,67
106	TESOURA ESCOLAR MULTIUSO. A Tesoura de Aço Inox Cabo Emborrachado 17cm BRW	10	20,63	206,33
107	TINTA GUACHE POTE DE 15 ML – lavável e atóxica, cores vivas e variadas; caixa com 6 unidades	10	9,93	99,33
108	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 MILILITROS, AZUL - para todos os tipos de almofada - composição química especial - tinta à base de água	03	19,83	59,50
109	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 MILILITROS, PRETA - para todos os tipos de almofada - composição química especial - tinta à base de água	03	19,83	59,60
110	Tinta Artística composição: a base de resina acrílica tipo: secagem rápida cor: variada aplicação: artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas apresentação: spray características adicionais: rendimento de 1,8m² a 2,7m²	10	31,00	310,00
111	TNT – tecido, largura: 1,40 metros x comprimento: rolo de 50 metros x gramatura: 40 g/m2 – cor: cores variadas	10	128,33	1283,33
112	Refil para Apagador de Quadro Branco: Refil feito			



	com feltro super-resistente e macio com no mínimo 6mm de espessura. Caixa com 3 unidades	10	40,00	400,00
113	REDE FUTSAL: Rede Esporte par Material: Polietileno Aplicação: Futsal Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 8mm.	01	400,00	400,00
114	Rede Esporte Material: Poliéster /Pvc E Fio Polipropilen Cor: Branca Aplicação: Voleibol Características Adicionais: Tamanho: 9,50 X 1,00m. Malha: 10 X 10mm, Espessura	01	303,33	303,33

1.2.1 Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.2.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.1 O prazo de vigência é fixado com início na data de 16/10/2024 e encerramento em 16/10/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.3 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A descrição da solução na totalidade, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade de 4 parcelas, com periodicidade quinzenal no seguinte endereço: Avenida Estrada Geral, S/Nº, Centro, Araguacema – TO CEP:77.690-000.

4.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no processo de contratação;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.2 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

6.3 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações da Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, no fornecimento dos itens contratados nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.2 Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

6.3.3 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

6.3.4 Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

6.3.5 Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

6.3.7 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos objetos contratados aos técnicos da unidade escolar.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Os fiscais/gestores do Contrato ou instrumento equivalente serão nomeados oportunamente, pela Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021a qual diz que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

A existência da fiscalização do CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na aquisição dos materiais a ser contratada;

10 DO PAGAMENTO

10.1 Serão considerados para efeito de pagamento as aquisições efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA.

10.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente aquisição dos materiais efetivamente prestado.

10.3 As Notas Fiscais deverão ser entregues na Diretoria de Administração, após conferência do Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente.

10.4 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal do FORNECEDOR, e após o recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento.

10.5 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir do “Atesto” da Nota Fiscal e emissão do Relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato ou instrumento equivalente, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;



10.6 A CONTRATANTE se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame e, ainda, se for constatado, a entrega do material não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

10.7 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente.

10.8 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

10.9 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade com a entrega final do material a ser contratada, pelo setor competente da Contratante, e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

10.10 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

12.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.6. Cometer fraude fiscal.

12.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.9. Multa moratória de 0,02% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;

12.10. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.13. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

12.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.16. As sanções previstas nos subitens 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, Inciso I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.18. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



12.20. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente.

12.23. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.28. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. Será utilizado o recurso do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.

Município de Araguacema, 16 de Outubro de 2024.

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Menno Simons
WALTER CARLOS ALVES DA SILVA